

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0411.01/2021 - SMAS**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. Mara Marília Alves da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA ANTONIO MACENA DA SILVA, Nº 100 - BAIRRO ANTONIO FIRMINO DE PINHO (ALTO DA ALEGRIA) – MADALENA - CE, PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, pertencente à Pessoa Física, **ANDRE LUIZ SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o Nº 620.368.663-87 e RG sob o Nº 93030008654 SSP/CE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

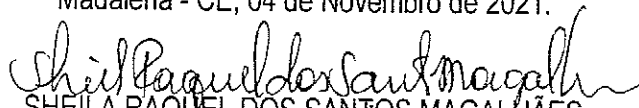
A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Assistência Social não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal Nº 448/2014, de 26 de março de 2014 - Art. 25 justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

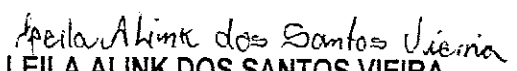
**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, pelo período de **03 (três) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Antônio Macena da Silva, Nº 100 - Bairro Antônio Firmino de Pinho (Alto da Alegria) – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física, **ANDRE LUIZ SILVA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o Nº 620.368.663-87, para a Concessão de Benefício Eventual - aluguel social SOB responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 04 de Novembro de 2021.

  
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES  
PRESIDENTE DA CPL

  
FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES  
MEMBRO SUPLENTE DA CPL

  
LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA  
MEMBRO DA CPL